

# Plenário pode mudar dispositivos

"O debate sobre todos os assuntos faz parte do processo democrático. Serão feitas as mudanças necessárias e um adiamento de 24 horas não prejudicará o bom andamento dos trabalhos da Constituinte". Foi desta forma que o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembléia, justificou ontem a transferência, para a sessão de hoje, da decisão final a respeito do regimento provisório da Constituinte.

Ulysses negou, ainda, que o projeto de regimento tenha partido de uma decisão restrita dos líderes partidários, conforme queixa de constituintes que não foram consultados. "As lideranças prestaram um grande serviço e elas estão aí para isto mesmo. Agora, eu não aproveito o projeto apenas por ser de iniciativa dos líderes. Trata-se de um texto básico que poderá ser alterado livremente pelo plenário".

O presidente da Constituinte e da Câmara evitou anunciar os nomes dos cinco secretários que nomeará, hoje, para assessorá-lo na condução dos trabalhos. Limitou-se a revelar que serão escolhidos entre as bancadas dos diferentes partidos.

Quando o regimento definitivo estiver aprovado, o que Ulysses espera ocorra até o dia 24 deste mês, esses secretários serão eleitos pelo plenário.

O projeto de regimento provisório da Constituinte, subscrito pelo deputado Ulysses Guimarães e pelos líderes de todos os parti-

dos, prevê a indicação de cinco secretários pelo presidente da Assembléia para auxiliá-lo na condução dos trabalhos. Preserva, ainda, as figuras dos líderes e vice-líderes partidários e estabelece como horário de funcionamento das sessões ordinárias o período entre as 14 e as 18 horas, de segunda a sexta-feira.

O quorum mínimo para a abertura dos trabalhos, de acordo com o projeto a ser votado hoje, é de 94 constituintes e as sessões poderão ser suspensas se, a qualquer momento, as presenças tornarem-se inferiores a este número.

A proposta concede ao deputado Ulysses Guimarães poderes para convocar sessões extraordinárias de quatro horas, que também poderão ser convocadas pelo próprio plenário por requerimento de um mínimo de 20 constituintes. Cada parlamentar, segundo o projeto, terá direito a usar da palavra por 5 minutos em cada sessão, durante as duas primeiras horas, não sendo admitidos apartes. A terceira hora das reuniões será destinada às comunicações das lideranças.

De acordo com o projeto de regimento interno, as votações na Constituinte podem ser nominais, simbólicas ou secretas. Um desses sistemas já valerá para a votação do projeto de regimento definitivo da Assembléia, que tem os seguintes prazos de tramitação: até o dia 9 de fevereiro, poderá receber emendas; de 9 a 13, o relator oferecerá seu parecer; nos

dias 14 e 15, os constituintes examinarão o relatório e as emendas e passarão a discutir a matéria, até o dia 22 deste mês. O prazo para votação encerra-se no dia 24.

Em seu artigo 16, o projeto também impede o acesso de jornalistas ao plenário da Constituinte, ao estabelecer que "no recinto das sessões serão admitidos os membros da Assembléia e funcionários em serviço no plenário".

A sugestão de regimento, ou regimento provisório, que vem sendo chamado ainda de minirregimento no entanto, contenta razoavelmente as expectativas do PCB, segundo Roberto Freire: "Ele tem como base fundamental o regimento de 1946, que era bastante democrático e garantia a participação dos pequenos partidos". O líder do PCB só lamenta o atraso inicial dos trabalhos e a falta de ordem. "Existem alguns pontos que deverão ser ainda discutidos pelo partido", de acordo com ele, "como a questão da grande comissão e do plebiscito. Mas, em geral, o projeto que serve de base ao regimento está bastante razoável".

O Partido dos Trabalhadores encontra alguns pontos de sua proposta de regimento interno colocados nas sugestões que serão analisadas em plenário. O deputado José Genvino lembra que são comuns as referências ao "referendum" popular, através do eleitorado e a transmissão, pelos meios de comunicação, das propostas apresentadas à Constituição.